



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002033

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de março de 2026

Ano 11

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/PTN Nº 02/2026

Aprova a implantação do Sistema de Ensino dos Colégios da Polícia Militar (SECPM) compartilhado no Colégio Municipal Aécio Neves, do Sistema Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA de acordo com a Lei Municipal nº 119/03 (Cria o Sistema Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves), a LDB 9394/96 que em seu artigo 11, atribui ao Município organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados, a Lei estadual nº 13.201, de 09.12.2014 que reorganiza a Polícia Militar da Bahia, bem como a Lei Municipal 444/2025, de 24/04/2025 (Reestrutura o Conselho Municipal de Educação) e seu Regimento Interno, Ofício GAB.SME/PTN nº. 017/2026 e deliberação do CME em reunião extraordinária realizada no dia 12/2/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino, nos termos da legislação em vigor.

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.201, de 09.12.2014, que reorganiza a Polícia Militar da Bahia, estabeleceu que os Colégios da Polícia Militar integram a estrutura básica da Corporação.

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2018, assinado pelo Governo do Estado da Bahia e a União dos Municípios da Bahia – UPB.

CONSIDERANDO as duas reuniões informativas com a finalidade da implantação do Sistema de Ensino dos Colégios da Polícia Militar (SECPM) no Colégio Municipal Aécio Neves.

CONSIDERANDO a realização de uma escuta pública realizada na PIB Tancredo com os pais e responsáveis dos alunos.

CONSIDERANDO que regimento compartilhado não faz a entrega total da unidade escolar ao comando cívico-militar, mas delega aos mesmos apenas a competência disciplinar, enquanto que a pedagogia continua sob o controle do Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Sistema de Ensino dos Colégios da Polícia Militar (SECPM) compartilhado no Colégio Municipal Aécio Neves. Municipal do Sistema Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves/BA
Contato: (73) 98100-0920 – E-mail: cmeptn@yahoo.com.br - Blog: cmeptn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002033

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de março de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal de Educação

Sede do Conselho Municipal de Educação

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

Maria da Paixão Jesus de Brito
Presidente do CME/PTN

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves/BA
Contato: (73) 98100-0920 – E-mail: cmeptn@yahoo.com.br - Blog: cmeptn.blogspot.com